



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 232/2026 PROJETO DE LEI Nº 254/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, no valor de R\$ 4.825.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), para criação de dotações orçamentárias destinadas à execução do Contrato de Repasse nº 999695/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, visando à construção de ginásio de esportes para o Centro de Treinamento de Futebol Feminino no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara, até o limite de R\$ 4.825.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais), para criação de dotações orçamentárias destinadas à execução do Contrato de Repasse nº 999695/2026, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                                                                      |     |              |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 03                     | ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                                               |     |              |
| 03.23                  | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE                                                                        |     |              |
| 03.23.01               | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE                                                                        |     |              |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |     |              |
| 27                     | DESPORTO E LAZER                                                                                     |     |              |
| 27.811                 | DESPORTO DE RENDIMENTO                                                                               |     |              |
| 27.811.0029            | PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA                              |     |              |
| 27.811.0029.1          | Projeto                                                                                              |     |              |
| 27.811.0029.1.383      | CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES PARA O CT DE FUTEBOL FEMININO – CONTRATO DE REPASSE Nº 999695/2026 | R\$ | 4.825.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |     |              |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                  | R\$ | 4.775.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS                                                 |     |              |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                  | R\$ | 50.000,00    |
| FONTE DE RECURSO       | 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                                      |     |              |



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados em balanço do exercício, no valor de R\$ 4.775.000,00 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil reais) - oriundos do Contrato de Repasse nº 999695/2026, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte representada pela Caixa Econômica Federal e a Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo especificado:

|                        |                                                                         |     |           |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                         |     |           |
| 02.23                  | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE                                           |     |           |
| 02.23.01               | FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE                                           |     |           |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                         |     |           |
| 27                     | DESPORTO E LAZER                                                        |     |           |
| 27.811                 | DESPORTO DE RENDIMENTO                                                  |     |           |
| 27.811.0029            | PROMOÇÃO DO ESPORTE, DA INCLUSÃO E DA EXCELÊNCIA ATLÉTICA EM ARARAQUARA |     |           |
| 27.811.0029.2          | Atividade                                                               |     |           |
| 27.811.0029.2.161      | Promoção e manutenção das atividades de esporte de rendimento           | R\$ | 50.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                         |     |           |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | R\$ | 50.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                         |     |           |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de julho de 2026.

**RAFAEL DE ANGELI**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=AP00PJM58G0B50X8>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **AP00-PJM5-8G0B-50X8**